



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 463/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração da Função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Nº 422/2005 de 10 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar da Função **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir 31 DE DEZEMBRO DE 2024, a senhora, **ANA ODETE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1221-1, lotada na Secretaria Municipal De Educação, No Centro De Educação Infantil, “Victor Hugo S. R. da Silva” Município de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350